

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 355 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 42.514,74 (Quarenta e dois mil e quinhentos e
quatorze reais e setenta e quatro centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 42.514,74 (Quarenta e dois mil e quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.043 - MITIGAÇÃO DOS DANOS DECORRENTES DA SECA

3.3.90.39.00 / 27010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.765,14
Total por Ação:	30.765,14
Total por Unidade Orçamentária:	30.765,14

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.93.00 / 25690000 - Indenizações e Restituições	11.749,60
Total por Ação:	11.749,60
Total por Unidade Orçamentária:	11.749,60

Total Suplementado: 42.514,74

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

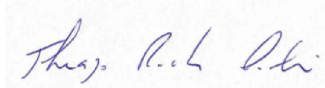
Fonte de Recursos	Valor
25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.749,60
27010000 - Outras Transf. de Convênios ou Instr. Cong. dos Estados	30.765,14
Total	42.514,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR
Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito
CPF: 029.494.625-02